



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 164192

APROVADO

Providenciado-se a respeito
Sala das Sessões, 18 de 08 de 92.

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que existe em nossa cidade um grande número de mutuários contratados com os agentes financeiros do SFH;

Considerando que muitos desses mutuários se vêm em dificuldades perante esses agentes que, desrespeitando o Plano de Equivalência Salarial, majoram o valor das prestações unilateralmente, mediante enxurro de circulares e resoluções;

Considerando que não poucos mutuários tem recorrido ao Judiciário para fazer respeitar o PES, único fator viável e de equilíbrio para que a parte mais fraca possa arcar com o cumprimento do contrato;

Considerando que em Pirassununga, como em outras cidades, os mutuários estão isolados, desprotegidos, vale dizer, à mercê das decisões do Banco Central, que, ao invés de lhes resguardar os direitos, coloca-os em permanente situação aflitiva, empurrando-os para a inevitável inadimplência;

Considerando a existência da Federação das Associações dos Mutuários do Estado de São Paulo, com sede em São Bernardo do Campo, à Rua Mal. Deodoro, 1325, CEP 09710, Centro, e filiais em diversas localidades, como Bauru, Piracicaba, Mogi-Guaçu, Jacareí, etc, entidade que acompanha a ação do SFH, orienta os mutuários e lhes fornece assistência jurídica;

Nestes termos, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiada a FAMESP, formulando-lhe consulta sobre a possibilidade de instalação de filial em Pirassununga bem como as condições para tal, com o que estará esta Casa velando pelos interesses dos munícipes mutuários do SFH.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1992.

[Signature]
Joaquim Quintino Filho
Vereador